



**Proposição:** PRES - Projeto de Resolução  
**Número:** 000006/2024  
**Processo:** 10325-00 2024

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Resolução nº 06/2024, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Altera o inciso II e inclui o inciso IV e os parágrafos 9º, 10º e 11 ao artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 63/2024, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Desse modo, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 04 de junho de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

